

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Apoio Regional de Patos de Minas

Officio IEF/NAR PATOSDEMINAS nº. 321/2022

Patos de Minas, 20 de outubro de 2022.

Ao Sr.

Júlio Cézar Ribeiro de Paula

Rua Dr. Getúlio Portela, 100 - sala A - Santa Terezinha

CEP: 38.970-000 - Campos Altos/MG

Assunto: OFÍCIO 321/2022

Referência: Processo nº 2100.01.0008228/2020-86

Prezado,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao <u>ARQUIVAMENTO</u> do Processo Administrativo nº 2100.01.0008228/2020-86, do empreendedor/empreendimento o Sr. Túlio Taft Bovaretto, CPF 709.872.896-91, alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo em 0,0091 ha, localizado na Fazenda São José, no município de Campos Altos/MG, pois não cumpriu com o atendimento de informações complementares exigidas ao empreendedor em tempo hábil.

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Helen Cristina de Brito**, **Colaboradora**, em 20/10/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 55034564 e o código CRC **DDA3D0FF**.

Referência: Processo nº 2100.01.0008228/2020-86

SEI nº 55034564

Rua Doutor José Olímpio Borges nº 357 - Bairro Centro - Patos de Minas - CEP 38.700-080